



DECRETO Nº 55, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 30 de agosto de 2021 (segunda-feira) e feriado municipal de 31 de agosto de 2021 (terça-feira), em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal que estabelece feriados municipais;
CONSIDERANDO a celebração religiosa do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 30 de agosto de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado.

Art. 2º- Fica decretado feriado municipal, terça-feira, dia 31 de agosto de 2021, em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 24 de agosto de 2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA